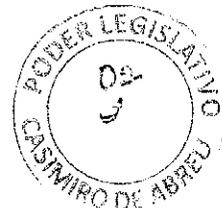




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Saúde, apresentando a presente indicação no sentido de que seja promovida a inclusão dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que trabalham nos correios do nosso Município, no grupo prioritário da vacinação contra o COVID-19.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido em razão de que estes profissionais sofrem grande exposição aos riscos de contaminação pelo vírus SARS-CoV, devido ao trabalho árduo que é realizado nas ruas com a entrega das correspondências de todo o Município, estando a todo instante em contato direto com a população, e mesmo com os desafios que são encarados diariamente, arriscam suas vidas pela prestação do serviço ao próximo.

Cabe frisar que mesmo sob a devida proteção e seguidos os protocolos de segurança, o risco de contágio ainda existe. Ademais, somado aos riscos de contaminação e à preocupação acerca da propagação da doença, faz-se extremamente necessária a priorização dos profissionais dos Correios na vacinação anti-covid, visto que pela lógica de prevenção, devem ser priorizados no calendário de vacinação os profissionais que ficam mais expostos em seus serviços e que possuem grande contato com o público. Visa-se, deste modo, não só a proteção dos profissionais, mas de toda a população, que sem a devida imunização incorre no aumento da possibilidade de transmissão do vírus.

Por fim, verifica-se a necessidade do apresentado por se tratar de saúde pública, na finalidade de prevenir a doença e reduzir sua propagação, e em sua amplitude, assegurar a saúde e segurança da população.

Casimiro de abreu, 22 de junho de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 0992/2021

Em, 22 / 06 / 2021

Roziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL